



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Institui o mês Outubro Brilhante, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de desenvolver ações de prevenção e conscientização acerca da saúde visual.

**Autoria: Vereador Carlos Fontes**

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica instituído o mês Outubro Brilhante, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 2º** No mês de outubro poderão ser realizadas, de forma facultativa, diversas ações de prevenção e conscientização acerca da saúde visual.

**Art. 3º** As atividades descritas no artigo antecedente poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2017.

**Carlos Fontes**  
-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### JUSTIFICATIVA

Outubro Brilhante é uma Campanha que será instituída a nível municipal de Conscientização em Saúde Visual realizada pelo Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria — (CBOO) em atenção aos mais de 6 milhões de brasileiros que sofrem com problemas na visão, cerca de 100 mil crianças em idade escolar, ainda não corrigidos pela falta de implementação de um programa federal de atenção primária em saúde visual e ocular, adequado, de qualidade e amplo acesso, a exemplo do que é praticado em vários países, com a atuação do optometrista.

O Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular. Ele é o profissional capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever óculos, lentes de contato e terapias que irão compensar as alterações visuais (Ex: miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia "vista cansada") e reabilitar as condições de todo o sistema visual.

Sabe-se que baixa qualidade visual gera um impacto negativo no desenvolvimento educacional e econômico do indivíduo e da nação, provocando, dentre outros males, os problemas de aprendizagem, evasão escolar, marginalização e baixa produtividade, limitando as oportunidades e reduzindo a qualidade de vida.

A campanha "Outubro Brilhante", tem como principal objetivo promover uma mudança de paradigma quanto aos cuidados com a visão, com foco na atuação preventiva através do Optometrista. Para tanto, precisa ser instituída no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste e ser realizada durante todo mês de outubro iniciando no dia 1 de outubro de cada ano.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2017.

**Carlos Fontes**

-vereador-